



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PARECER TÉCNICO Nº 02/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Assunto: Elaboração de Termo de Fomento nos termos da Lei nº 13.019/2014

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise técnica acerca da elaboração de Termo de Fomento a ser celebrado entre o Município de Vista Alegre do Alto, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil Associação Educacional, Cultural e de Assistência Social Coração de Jesus, visando à execução de ações e serviços de interesse público na área da assistência social, conforme plano de trabalho apresentado.

O Termo de Fomento tem por finalidade a transferência de recursos financeiros para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.019/2014.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei Federal nº 13.019/2014 estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, definindo regras para formalização, execução, monitoramento e prestação de contas.

Nos termos do art. 16, o Termo de Fomento é o instrumento adequado quando:

- A iniciativa do plano de trabalho parte da Organização da Sociedade Civil;
- Há transferência de recursos financeiros;
- O objeto atende ao interesse público.

Além disso, foram observados:

- Art. 33 – requisitos para celebração da parceria;
- Art. 35 – cláusulas essenciais do Termo de Fomento;
- Art. 38 a 40 – monitoramento e avaliação;
- Art. 63 a 72 – prestação de contas;
- Normas complementares do Tribunal de Contas e legislação municipal vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3287-1144 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br

III – ANÁLISE TÉCNICA

Após análise do Plano de Trabalho apresentado, verifica-se que:

- a) O objeto da parceria está alinhado às políticas públicas de assistência social do município e às diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;
- b) A Organização da Sociedade Civil demonstra capacidade técnica e operacional para execução das atividades propostas, atendendo aos requisitos legais;
- c) O plano de trabalho apresenta:
 - Metas e resultados claramente definidos;
 - Cronograma de execução compatível;
 - Previsão detalhada de aplicação dos recursos;
 - Indicadores para monitoramento e avaliação;
- d) A parceria proposta contribui para a ampliação e melhoria dos serviços da assistência social ofertados à população, sem substituição indevida das atribuições do Poder Público.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social manifesta-se FAVORAVELMENTE à elaboração e celebração do Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019/2014, desde que sejam observadas:

- A regularidade jurídica e fiscal da Organização da Sociedade Civil;
- A publicação do extrato do Termo de Fomento na forma da lei;
- O acompanhamento, monitoramento e avaliação da execução do objeto;
- A correta prestação de contas dos recursos públicos repassados.

É o parecer.

Local e data: Vista Alegre do Alto, 04 de fevereiro de 2026

RITA HELENA LOPES ROZANI

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Social de Vista Alegre do Alto/SP